

# 3º Relatório Mensal de Atividades

Novembro/2024

**QUALILOG TRANSPORTES LTDA. (“QUALITY TRANSPORTES”)**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017582-43.2024.8.24.0033  
INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5086369-57.2024.8.24.0023

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC  
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

# Sumário

- |           |  |           |                                      |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| <b>01</b> | <b>Considerações iniciais</b>          | <b>05</b> | <b>Análise Econômico-Financeira</b>  |
| <b>02</b> | <b>Cronograma Processual</b>           | <b>06</b> | <b>Plano de Recuperação Judicial</b> |
| <b>03</b> | <b>Informações sobre a Recuperanda</b> | <b>07</b> | <b>Considerações Finais</b>          |
| <b>04</b> | <b>Estrutura do Passivo</b>            | <b>08</b> | <b>Anexos</b>                        |

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **novembro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



[Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita \*in loco\* realizada no dia 11/12/2024:](#)



Com exceção das **filiais 03, 04 e 05**, os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no Estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

-  **MATRIZ** : Rua Jose Adil de Lima, nº 55 – Espinheiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0001-02)
-  **Filial 01** : Rodovia SC 416, nº 899 – GARUVA/SC (20.822.118/0005-36)
-  **Filial 02**: Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0004-55)
-  **Filial 03**<sup>1</sup>: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, SANTA CRUZ DO SUL/RS (20.822.118/0002-93)
-  **Filial 04**<sup>1</sup>: Rua Israel de Almeida Tôrres, nº 30 - Vila São Luiz, CAMPO LARGO/PR (20.822.118/0006-17)
-  **Filial 05**<sup>1</sup>: Rua Luíz Briski, nº 710 – Nova Vinhedo, VINHEDO/SP (20.822.118/0003-74)

<sup>1</sup> As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária

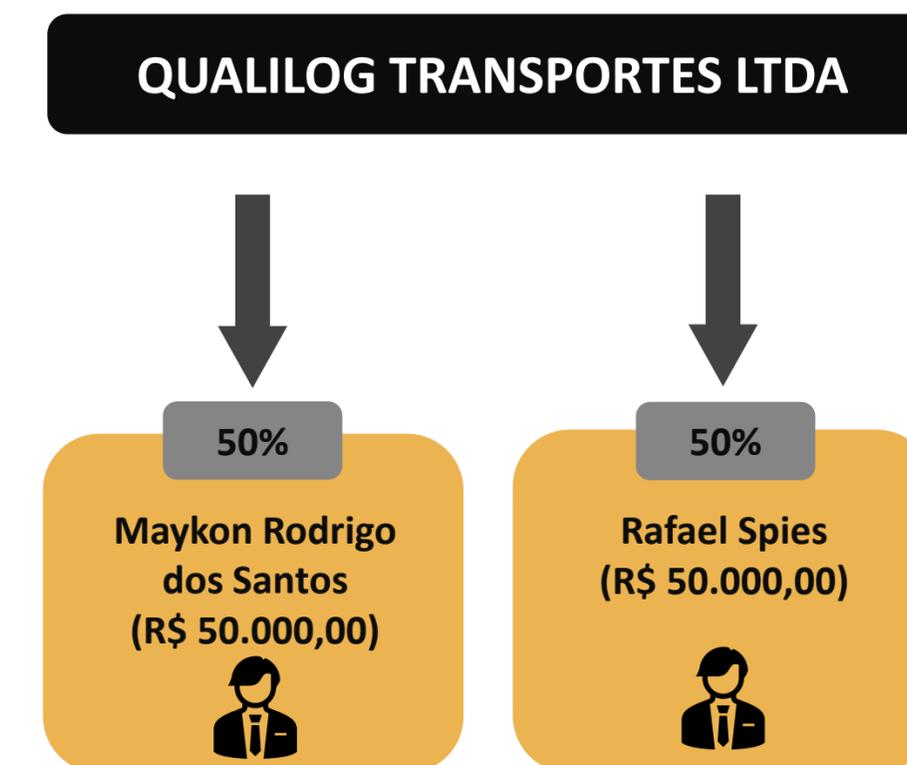


- Matriz:** Rua Jose Adil de Lima, nº 55, Espinheiros, Itajaí/SC.
- Filial 01:** Rodovia Sc 416, nº 899 – Guaruva/SC.
- Filial 02:** Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.
- Filial 03:** Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.
- Filial 04:** Rua Israel de Almeida Tôrres, nº30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.
- Filial 05:** Rua Luíz Briski, nº 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.



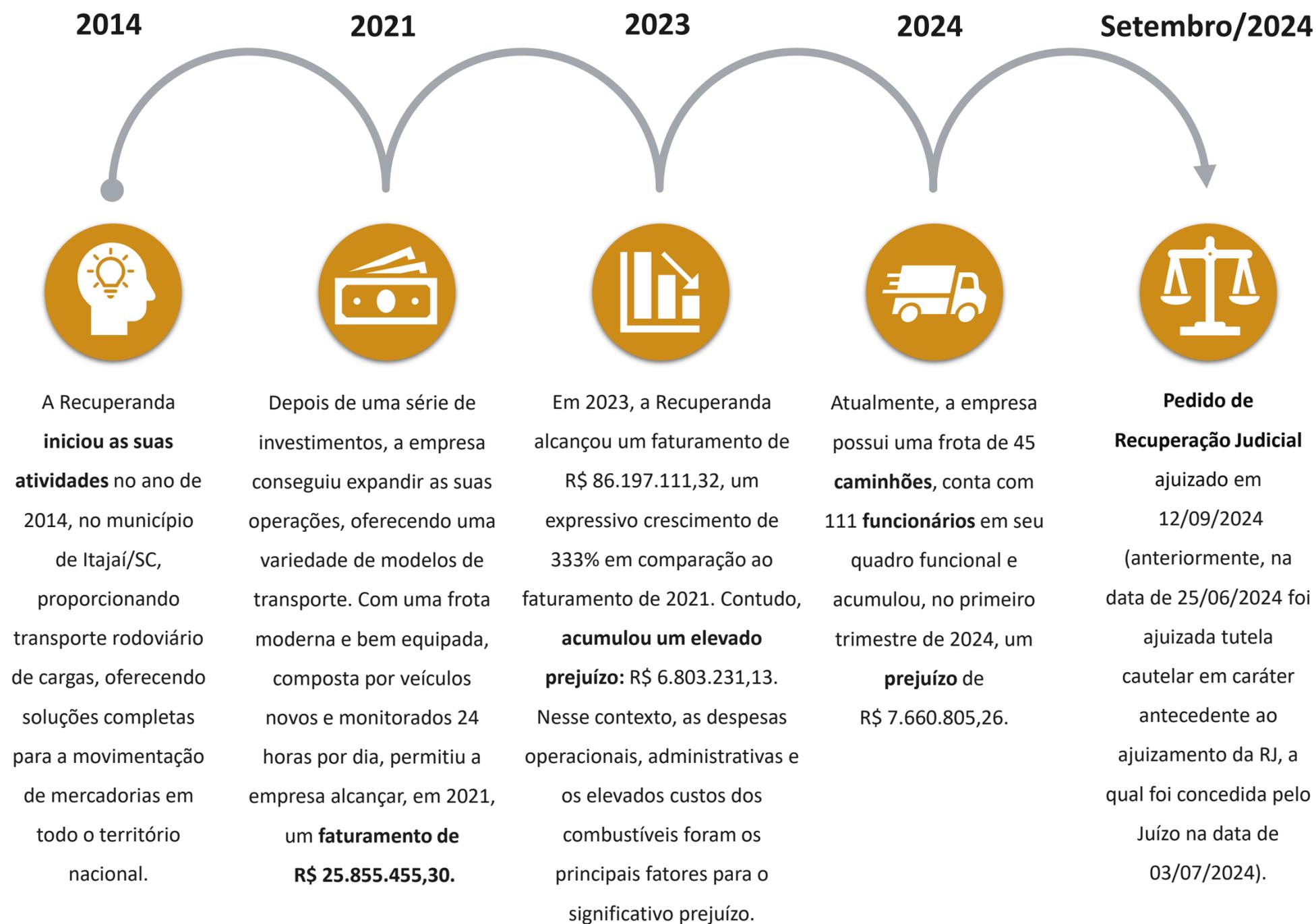
- Razão Social:** Qualilog Transportes Ltda.
- CNPJ:** 20.822.118/0001-02
- Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- Objeto Social:** Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.
- Capital Social:** R\$ 100.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):



# 03. Informações sobre a Recuperanda

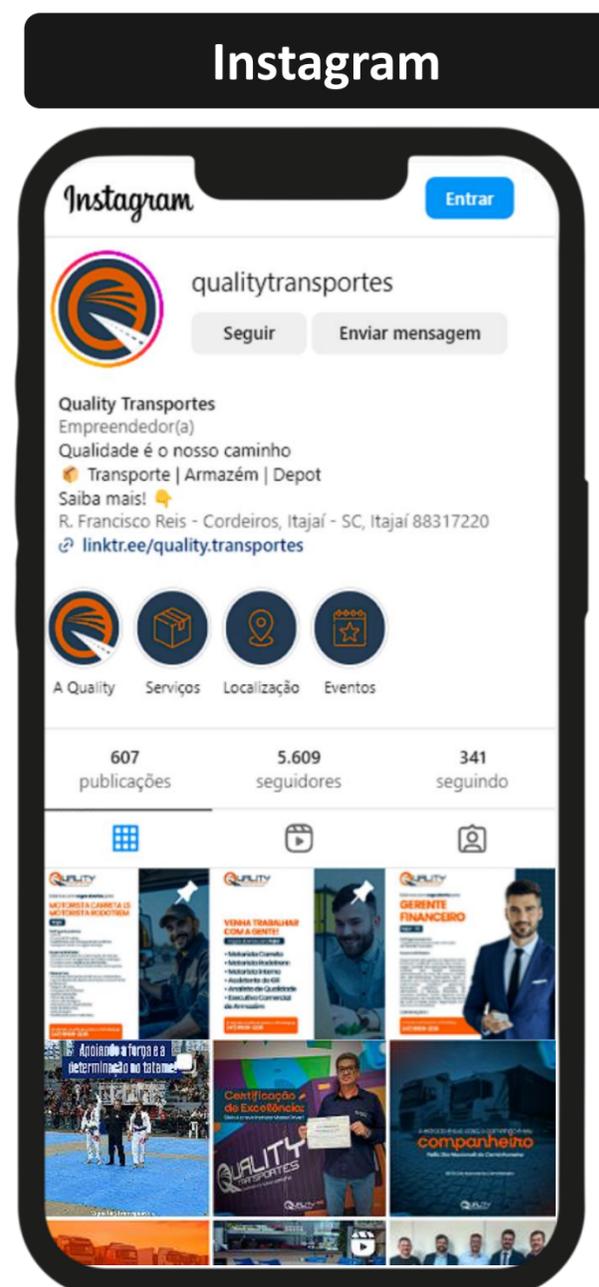
Breve Histórico



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

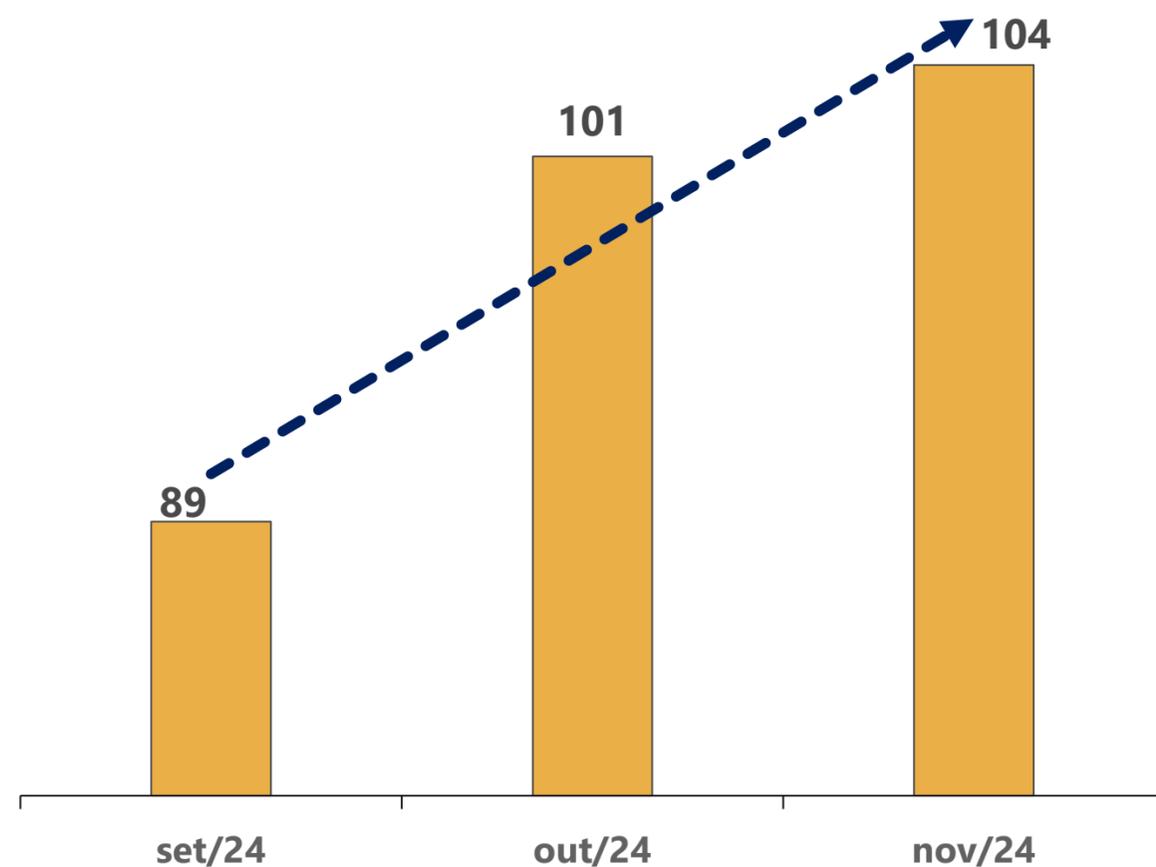
No dia 01 de outubro de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em novembro/2024, **104 funcionários em seu quadro funcional**. A seguir, apresenta-se a evolução do quadro funcional da Recuperanda.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

## Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **29 de janeiro de 2025**, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO TITULOS	GARUVA/SC	2	R\$ 1.360,00
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS		37	R\$ 1.363.743,38
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	ITAJAÍ/SC	49	R\$ 1.793.282,69
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		39	R\$ 987.850,49
REGISTRO CIVIL, NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	VINHEDO/SP	8	R\$ 620.507,57
<b>TOTAL</b>		<b>135</b>	<b>R\$ 4.766.744,13</b>



## Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que atualmente a requerente se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R\$ 1.442.447,54
Penal	2	R\$ 33.127,96
Trabalhista	15	R\$ 1.995.132,54
Tributário	4	R\$ 211.184,13
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>R\$ 3.681.892,17</b>



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há **saldo de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, as parcelas dos meses de dezembro/2024 e janeiro/2025 estavam em aberto.



Com base no balancete do mês de novembro/2024, foi possível identificar que foram contabilizadas adições e subtrações nas rubricas do **Ativo Imobilizado**. Após a solicitação de esclarecimentos aos representantes da Devedora, foi informado à Administração Judicial que as diminuições identificadas corresponderam a reclassificações contábeis, tendo em vista que alguns lançamentos contábeis foram realizados equivocadamente.

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 6.666.156,21**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART.	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 107.500,00	R\$ 112.950,22	4	11%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.977.917,16	R\$ 6.553.205,99	33	89%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.085.417,16</b>	<b>R\$ 6.666.156,21</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>

A lista de credores, atualmente, apresenta **37 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 2.570.386,67	38,56%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S/A	R\$ 838.306,51	12,58%
Classe III - Quirografários	MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA	R\$ 611.621,00	9,18%
Classe III - Quirografários	SOMPO SEGUROS	R\$ 528.835,62	7,93%
Classe III - Quirografários	SCANIA BANCO S/A	R\$ 500.000,00	7,50%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.617.006,41	24,26%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.666.156,21</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.		R\$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A		R\$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R\$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R\$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A		R\$ 1.663.044,32
BRADERCO SA	EXTRACONCURSAL	R\$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R\$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R\$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R\$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A		R\$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R\$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R\$ 108.417,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 37.553.793,29</b>

No que diz respeito ao Passivo Fiscal, com base no Relatório e-CAC emitido em 14/01/2025 e disponibilizado à Administração Judicial, o saldo devedor atingiu o montante de R\$ 1.287.739,63.

Por outro lado, destaca-se que a dívida tributária contabilizada no balancete contábil de novembro/2024 totalizou aproximadamente R\$ 7,5 milhões, contemplando os valores dos parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal).

Por fim, conforme consulta realizada em 29 de janeiro de 2025 no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa no montante total de R\$ 7,5 milhões.

A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada:

DÍVIDA ATIVA	VALOR
Tributário - Demais débitos	R\$ 1.103.649,18
Tributário - Previdenciário	R\$ 6.430.450,35
Não Tributários - Demais débitos	R\$ 37.301,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.571.401,13</b>

Entre os meses de dezembro/2024 e janeiro/2025, os valores inscritos em Dívida Ativa cresceram na ordem de 50,14%. Em dezembro/2024, os débitos atingiram o montante de R\$ 5.042.732,84.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **novembro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **outubro e novembro/2024**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	nov/2024	AV	AH	out/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>6.194.066</b>	<b>20%</b>	<b>22%</b>	<b>5.062.265</b>
Disponibilidades	1.822.106	6%	296%	460.434
Clientes	1.107.388	4%	3%	1.080.178
Títulos a Receber	858.964	3%	9%	788.664
Empréstimos a Sócios	-	0%	0%	-
Adiantamentos	1.757.142	6%	-26%	2.364.398
Tributos a Recuperar	648.466	2%	76%	368.590
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>25.253.707</b>	<b>80%</b>	<b>-4%</b>	<b>26.308.267</b>
Realizável a Longo Prazo	2.091.666	7%	-5%	2.192.755
Investimentos	878.381	3%	3%	852.288
Imobilizado	22.279.747	71%	-4%	23.259.084
Intangível	3.913	0%	-5%	4.140
<b>Total do Ativo</b>	<b>31.447.773</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>31.370.532</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2024.

Entre os meses de outubro e novembro/2024, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora cresceu apenas 0,25%. No que tange às contas do **Ativo Circulante**, a variação mais significativa do período vinculou-se ao incremento de 296% no saldo de **Disponibilidades**, o qual correspondeu a quantias junto à Cooperativa de Crédito Credifoz, majoritariamente.

Destaca-se que, entre os meses de outubro e novembro/2024, a quantia de **Tributos a Recuperar** aumentou 76%. O acréscimo permanece referindo-se, essencialmente, aos valores de PIS/COFINS e ICMS.

Em novembro/2024, a rubrica **Clientes** apresentou saldo 3% superior ao resultado do período imediatamente anterior.

A rubrica de **Adiantamentos** apresentou saldo, em novembro/2024, 26% inferior ao resultado de outubro/2024; tal oscilação referiu-se a antecipações de salários e adiantamentos a terceiros.

No que tange aos valores do **Ativo Não Circulante**, destaca-se que a oscilação mais expressiva vinculou-se ao montante de Realizável a Longo Prazo: queda de 5%. Com base no balancete do mês de novembro/2024, tal variação vinculou-se a impostos a recuperar (ICMS), principalmente.

Ademais, nota-se que o **Ativo Imobilizado** reduziu 4% no período. Em novembro/2024, por meio do balancete contábil do referido mês, além dos valores correspondentes às depreciações, foi possível identificar registros de adições e subtrações em tal conta. Após a solicitação de esclarecimentos aos representantes da Devedora, foi informado à Administração Judicial que as diminuições identificadas corresponderam a reclassificações contábeis, tendo em vista que foram realizados equivocadamente alguns lançamentos contábeis.

Por fim, destaca-se que a rubrica de **Investimentos** é composta somente por quantias referentes a participações em consórcios.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **outubro e novembro/2024**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	nov/2024	AV	AH	out/2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>36.691.200</b>	<b>92%</b>	<b>10%</b>	<b>33.406.044</b>
Empréstimos e Financiamentos	6.033.563	15%	-3%	6.222.880
Fornecedores	16.471.834	41%	16%	14.153.318
Obrigações Tributárias	1.170.086	3%	2%	1.150.335
Obrigações Trabalhistas	4.698.360	12%	-13%	5.396.344
Outras Obrigações	8.317.356	21%	28%	6.483.168
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>22.149.581</b>	<b>56%</b>	<b>0%</b>	<b>22.149.581</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	22.149.581	56%	0%	22.149.581
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(18.944.924)</b>	<b>-47%</b>	<b>3%</b>	<b>(18.473.026)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>39.895.856</b>	<b>100%</b>	<b>8%</b>	<b>37.082.599</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2024.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo**, primeiramente nota-se o incremento de 8% no saldo do **Passivo Total**, quando comparados os meses de outubro e novembro/2024. A oscilação decorreu, principalmente, do grupo de contas do **Passivo Circulante**.

Em novembro/2024, considerando apenas os saldos do **Passivo Circulante** e do **Não Circulante** (desconsiderando-se o valor do Patrimônio Líquido), os valores de **Instituições Financeiras** representaram 48% do passivo: R\$ 28,1 milhões. Enquanto no **Passivo Não Circulante** não houve variação entre os meses de outubro e novembro/2024, em nível circulante houve o registro de uma queda de 3%.

Entre outubro e novembro/2024, o saldo de **Fornecedores** apresentou um incremento expressivo de 16% (R\$ 2,3 milhões).

Ademais, destaca-se a redução de 13% no saldo de **Obrigações Trabalhistas**, a qual vinculou-se, majoritariamente, às quantias de salários, INSS e IRRF.

No que diz respeito às **Obrigações Tributárias**, houve acréscimo de 2% no período. Tal oscilação correspondeu integralmente aos valores de ISS.

O saldo da rubrica de **Outras Obrigações**, em novembro/2024, foi composto por montantes de adiantamentos de clientes, contas diversas a pagar, além de valores de parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal). No período, houve incremento de 28%, o qual vinculou-se, essencialmente, a quantias de antecipações com clientes.

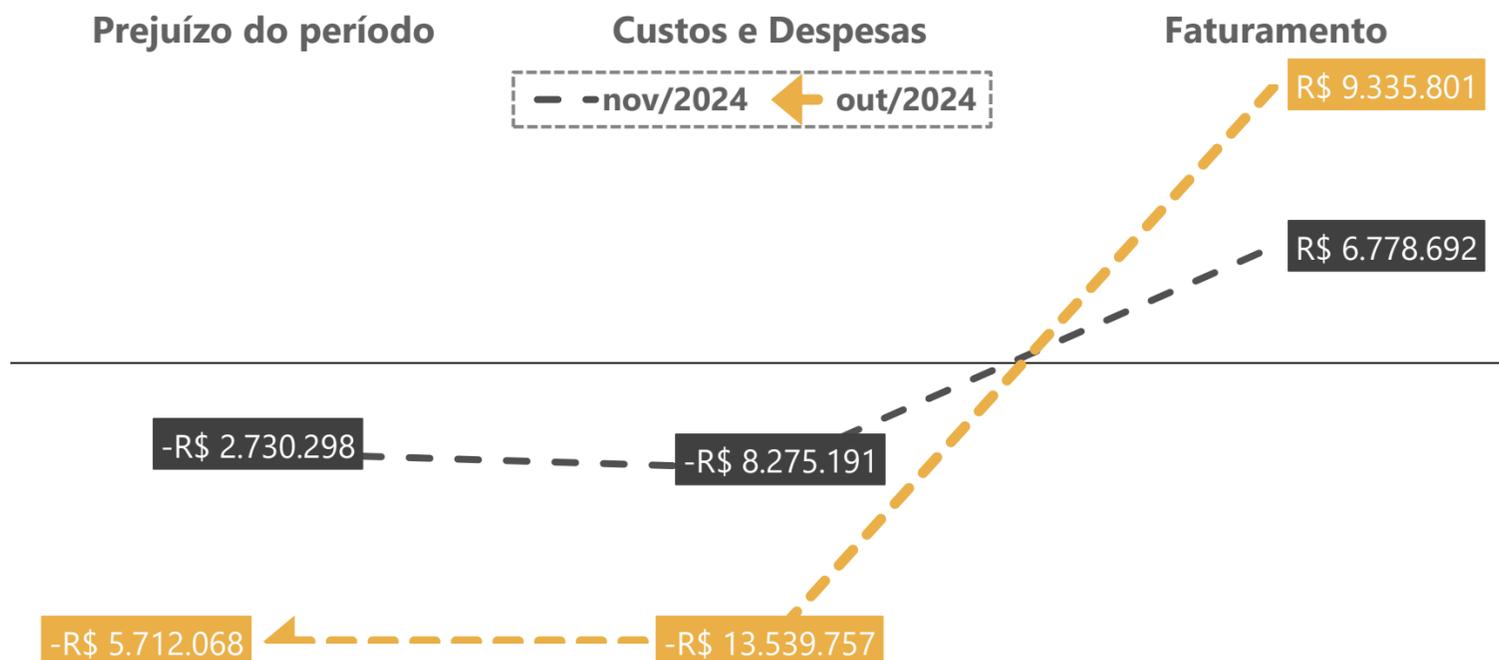
O **Passivo Não Circulante** da Devedora é composto integralmente pelas quantias de empréstimos e financiamentos. No período, não houve alteração relevante.

Por fim, urge ressaltar que, em novembro/2024, foi registrado um **Prejuízo Acumulado** de R\$ 18,9 milhões.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	nov/2024	AH	out/2024
Receita Bruta de Vendas	6.778.692	-27%	9.335.801
(-) Deduções da receita	(1.233.799)	-18%	(1.508.112)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>5.544.893</b>	<b>-29%</b>	<b>7.827.690</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(5.319.698)</b>	<b>-41%</b>	<b>(9.052.338)</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(3.005.072)</b>	<b>-39%</b>	<b>(4.893.373)</b>
<b>(+) Outras despesas/receitas operacionais</b>	<b>1.050</b>	<b>-100%</b>	<b>430.656</b>
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(2.778.827)</b>	<b>-51%</b>	<b>(5.687.366)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	48.529	-296%	(24.702)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(2.730.298)</b>	<b>-52%</b>	<b>(5.712.068)</b>



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora nos meses de **outubro e novembro de 2024 (resultados mensais)**.

Primeiramente, nota-se que, durante o período analisado, houve uma queda de 27% do **faturamento**. Nesse sentido, nota-se também uma expressiva oscilação nas **Deduções da Receita**, entre outubro e novembro/2024: redução de 18%. Tal variação vinculou-se, essencialmente, aos valores dispendidos com ICMS e PIS/COFINS.

Em novembro/2024, o **custo operacional** (despesas + custos) representou 149% da **Receita Líquida** auferida.

No exercício social de 2024, a Devedora apresentou recorrentes **Prejuízos Contábeis**. Não foi possível identificar qual o total do resultado negativo acumulado entre janeiro e novembro/2024, tendo em vista que o DRE dos meses de março e junho/2024 apresentou saldos zerados.

Vale destacar que, quando somados os prejuízos dos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2024, houve um acúmulo de R\$ 16,2 milhões.

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 16/12/2024 (Evento 222).

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	12 meses, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	12 meses	Não há	Parcelas mensais, no dia 20 de cada mês, a partir da homologação do PRJ.	Juros simples de 6% ao ano.
QUIROGRÁFARIO	12 meses, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	3 anos	80%	Parcelas fixas e mensais, no dia 20 de cada mês, durante o prazo estabelecido.	Juros simples de 6% ao ano, aplicados a partir do início dos pagamentos.
ME / EPP	12 meses, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	3 anos	80%	Parcelas fixas e mensais, no dia 20 de cada mês, durante o prazo estabelecido.	Juros simples de 6% ao ano, aplicados a partir do início dos pagamentos.

No caso de inclusão de novos credores trabalhistas ao longo do processo de Recuperação Judicial, o pagamento dos novos **credores trabalhistas** será iniciado em até 12 meses após a inclusão da dívida no processo, respeitando a amortização conforme as condições da classe correspondente.

No que tange a novos credores das **Classes III e IV** incluídos ao longo do processo de Recuperação Judicial, seus pagamentos serão iniciados após o trânsito em julgado da decisão judicial que determinar sua habilitação no Quadro Geral de Credores (QGC).

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 3º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **novembro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 31 de janeiro de 2025.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/SC 66.026-A

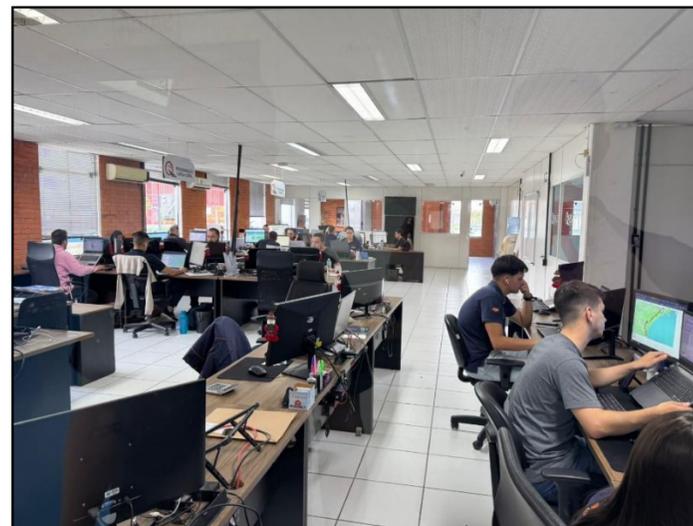
JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

# 08. Anexos

*Inspeções in loco à matriz e às filiais*



Sede Operacional (Filial) – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Sede Operacional (Filial) – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



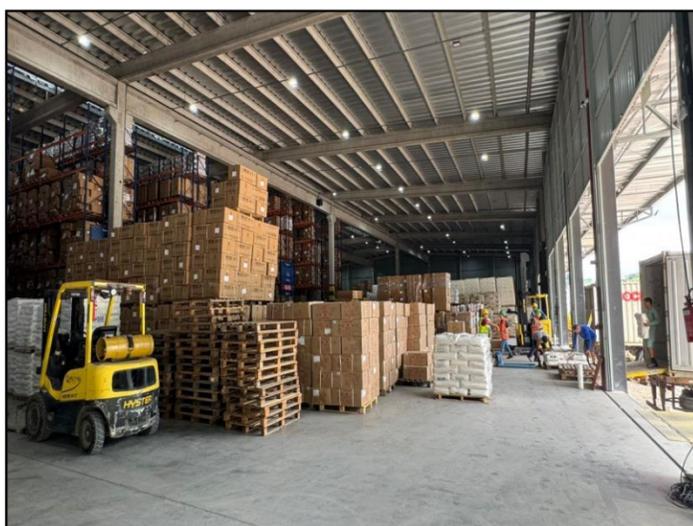
Sede Operacional (970) – Rua Francisco Reis, nº 1050, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Sede Operacional (Filial) – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Matriz - Rua José Adil de Lima, nº 55, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC.



Matriz - Rua José Adil de Lima, nº 55, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC.



Filial - Rodovia SC 416, nº 899, Garuva/SC



Filial - Rodovia SC 416, nº 899, Garuva/SC



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)